



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Comitê de Tecnologia da Informação

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (2008), às nove horas e trinta minutos (09h30), no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Tecnologia da Informação, instituído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA GPGJ nº 003/2007, de 1º de outubro de 2007 e designado pela Portaria Nº 1.392/2007, publicada no 2º caderno do Diário da Justiça do dia 11 de outubro de 2007, composto pelos seguintes Membros: **Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, Secretário-Geral do Ministério Público Cláudio Antônio Cavalcanti, Promotor de Justiça Corregedor Alexandre César Fernandes Teixeira, Promotor de Justiça Gustavo Rodrigues Amorim, Diretora de Planejamento Arlinda Maria Pimentel Rodrigues Leite, Chefe do Departamento de Informática Maria José Gomes de Oliveira e o Assessor de Informática Daniel Cavalcanti Lins Falcão.** Também se fizeram presentes a reunião a Procuradora-Geral de Justiça Janete Maria Ismael da Costa Macedo e o Técnico da Comissão de Acompanhamento de Gestão e de Controle de Atos Administrativo Arquimedes Guedes Rodrigues. A reunião foi coordenada pelo Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, que abriu os trabalhos solicitando, a pedido do membro Dr. Gustavo Amorim, correção na ata da décima reunião ordinária, pois naquela não constou tópico do que foi dito por este e pela Procuradora-Geral de Justiça, sendo agora realizado o seguinte aditamento: *O Dr. Gustavo solicitou à Procuradora-Geral que autorizasse a aquisição de notebooks para os Promotores de Defesa dos Direitos Difusos que atuam do Segundo Centro de Apoio*

Operacional, em vista de ser um importante instrumento de trabalho para aqueles Promotores, principalmente durante as inspeções. Ato contínuo a Procuradora-Geral de Justiça Dr^a. Janete, falou que vem adotando a política de, paulatinamente, disponibilizar notebooks para todos os Membros, pois de acordo com as disponibilidades orçamentária/financeira e com as doações oriundas da Receita Federal, a Instituição vem incorporando esses equipamentos móveis ao seu acervo patrimonial. Assim, a exemplo de como os Promotores do Primeiro Centro de Apoio Operacional (João Pessoa) já foram contemplados, a solicitação do Dr. Gustavo foi acatada plenamente, sendo autorizada a aquisição de mais notebooks, logo após à entrega dos que serão destinados aos Gabinetes dos Procuradores de Justiça.”

Em votação, o teor da ata foi aprovado por unanimidade e, logo após, foi assinada pelos Membros do COMTI e pela Procuradora-Geral de Justiça. Em seguida, Dr. Alcides ressaltou o privilégio para os membros do Comitê em contar, com a presença da Procuradora-Geral Dr^a. Janete Ismael, o que mais uma vez demonstra seu empenho e compromisso em informatizar a Instituição. Nesse momento, passou a palavra a Diretora de Planejamento Dr^a Arlinda, para que informasse aos presentes o andamento dos processos 2019 e 2020/2008, destinados a implantação da *Rede Wan/Acesso a Internet* e da customização e implantação do Sistema Arquimedes, respectivamente. A Dr^a. Arlinda falou que o processo 2019/2008 encontra-se no Departamento de Serviços Gerais para elaboração da planilha orçamentária de acordo com as propostas comerciais recebidas das operadoras Oi e Embratel. Disse ainda, que o consultor Laércio Alexandrino contratado para elaborar o termo de referência para o edital de licitação e acompanhar o certame, já realizou as inspeções necessárias e ficou de entregar ainda esta semana tal documento no Departamento de Informática. Nesse momento, a Chefe do Departamento de Informática pediu a palavra pela ordem para esclarecer aos presentes que os trabalhos do Consultor estavam atrasados por motivo de tratamento de saúde, o que ocasionou retardo no andamento dos serviços em duas semanas, aproximadamente. Com a palavra Dr. Alcides, que solicitou se examinasse a possibilidade de inclusão da tecnologia **Voip** já neste processo, pois representaria uma economia considerável em termos de gastos com telefonia para a Instituição. A Dr^a. Maria José pediu a palavra e disse que para incluir a tecnologia *Voip* no procedimento iria demandar mais tempo para realização da licitação, porque implicaria em fazer um diagnóstico minucioso do sistema de telefonia existente. Fazendo uso da palavra, a Dr^a. Janete ponderou que para evitar atraso no andamento do processo, seria melhor deixar a tecnologia *Voip* para uma fase posterior no MPPB. Retomando a palavra, a Dr^a. Arlinda informou aos

presentes que expediu Ofício Circular nº 069/2008-DIPLA/GPGJ as empresas: LIGHT INFOCON, POLITEC, ATECEL e a CODATA, encaminhando termo de referência, termo de confidencialidade e CD contendo o Sistema Arquimedes, para que aquelas apresentassem proposta de implantação e customização do sistema. Para o CESAR, solicitou que este incluísse em sua proposta quantos campos nas tabelas do Software poderiam ser criados e previsse a migração do legado existente na Instituição, constantes nos termos de referências remetidos as empresas acima mencionadas. Ato contínuo, a Dr^a. Arlinda informou ainda, que das empresas contatadas, apenas a **ATECEL** não se pronunciou. As demais remeteram as seguintes respostas, como sinteticamente seguem: **LIGHT INFOCON** – “...Das certificações requeridas, constatamos a inviabilidade da Light Infocon Tecnologia S/A apresentar proposta comercial nos termos apresentados. Entretanto, se o MP-PB assim permitir, a Light Infocon se dispõe a apresentar sua solução para implantação do referido sistema, usando outra plataforma de desenvolvimento (plataforma.NET), sem que o resultado final do objeto seja alterado – em menor tempo de implantação e possivelmente, com custo também menor. Para tanto, seria necessário que nos fosse concedido mais tempo para expormos nossa alternativa”; **POLITEC** – “...registramos a inviabilidade de estimar, em menos de três (3) dias, uma cotação de preços aderente a nossa política de transparência nos processos de pré-venda, que são pautados em dar segurança aos potenciais clientes no início de relações comerciais e principalmente na assertividade na confecção do orçamento de serviços. Isto posto, oferecemos nossos serviços de mensuração e medição de sistemas, técnica para medir o tamanho de sistemas sem levar em conta o tipo de tecnologia que será utilizada”. **CODATA** – “...realizamos reunião com a equipe de analistas do Ministério Público e, diante das necessidades e exigências relatadas, constatamos a impossibilidade de elaboração de Proposta Técnica, visto que a CODATA não atenderia a alguns requisitos exigidos no item 1 – Objeto e 2 – Certificações Requeridas do Termo de Referência, e quanto ao item 2, ficou evidente em reunião a observância dos documentos exigidos”; e o próprio **CESAR** que apresentou sua nova proposta com as alterações solicitadas, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). Após a explanação da Diretora de Planejamento, os membros do COMTI e a Dr^a Janete colocaram em discussão os seguintes aspectos: o tempo de execução para implantação de um novo sistema e o custo para a Instituição. Com a palavra o Dr. Gustavo disse que, na sua ótica, vislumbrava dois caminhos que poderiam ser seguidos, a saber: 1º) considerar a doação do MPPE ao MPPB do Sistema Arquimedes, para se poder contratar o CESAR por dispensa de licitação, segundo o disposto no art. 24 da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pois sendo esta a empresa que detém o conhecimento do projeto, não haveria custo de desenvolvimento e ainda poderia se observar o princípio da economicidade; 2º) considerar se seria mais proveitoso abrir imediatamente um procedimento licitatório, tipo pregão, para contratar empresa com a finalidade de desenvolver outro software, ou para implantar o sistema Arquimedes. Fazendo uso da palavra, o técnico Arquimedes ponderou que seria melhor fazer a licitação na especialidade Tomada de Preço, pois pregão não seria especificamente para o que se propõe. Afirmou ainda, que poderia se contratar o CESAR por dispensa ou inexigibilidade, pois seria esta última, essencialmente a mais adequada. Entretanto, sugeriu ser mais prudente o procedimento licitatório e, neste caso, por Tomada de Preço. A Drª. Maria José pediu a palavra e perguntou se pelo fato de o CESAR deter o pleno conhecimento do negócio, não haveria inviabilidade de competição. Com a palavra Dr. Alcides endossou as explicações do técnico Arquimedes e esclarecendo a Chefe do Departamento de Informática disse que o fato de o CESAR ser detentor do conhecimento tecnológico não se justifica para fundamentar a inviabilidade de competição de que cuida a lei, pois o mesmo sistema foi implantado pelo MPTO e MPAM com sua própria equipe de informática. Nesse momento, o Secretário-Geral Dr. Cláudio Cavalcanti perguntou aos presentes se não seria melhor implantar a Rede de Wan/Internet para depois customizar e implantar o sistema Arquimedes. A Drª. Arlinda falou que os dois processos poderiam seguir distintamente, pois um não depende nem interfere no outro e representam um avanço para o MPPB em duas importantes etapas do planejamento estratégico. O assunto foi amplamente discutido por todos e, logo em seguida, a Drª Janete se pronunciou afirmando estar convencida que o Sistema Arquimedes é o mais indicado para a Instituição, posto que foi desenvolvido especificamente para as atividades ministeriais e solicitou aos membros do COMTI a ao técnico Arquimedes que dessem seguimento ao processo nº 2020/2008 para abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, ressaltando que observassem criteriosamente as especificações técnicas, com a finalidade de se evitar problemas durante a licitação. Dr. Gustavo pediu a palavra e informou aos presentes que após a Procuradora-Geral de Justiça ter declarado a necessidade de customizar e implantar o Sistema Arquimedes, doado pelo MPPE, os passos do processo seriam: declaração de disponibilidade orçamentária; abertura de tomada de preços; comissão de licitação, designação de três técnicos de informática para a redação técnica do edital – projeto básico, termo de referência e publicação do aviso de licitação. Retomando a palavra Dr. Alcides sugeriu que os técnicos de

informática Daniel, Jefferson e Soila trabalhassem o mais rapidamente possível na elaboração do termo de referência e que Dr. Gustavo Amorim o aprovasse, bem como acompanhasse a elaboração do edital de licitação, sendo sua propositura acatada por unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Alcides perguntou a Diretora de Planejamento sobre o andamento do processo para aquisição dos *notebooks* destinados aos Gabinetes dos Procuradores de Justiça. Dr^a. Arlinda esclareceu que o referido processo ainda estava em poder do pregoeiro para homologação da Procuradora-Geral de Justiça. Na sequência, a Dr^a. Janete falou que após análise no processo pela Comissão de Acompanhamento de Gestão e de Controle de Atos Administrativo, solicitou que o pregoeiro o trouxesse para sua homologação, mas explicou que esteve viajando pelo interior do Estado no período de quinze (15) a 18 (dezoito) do mês em curso, razão pela qual iria apreciá-lo para verificar a viabilidade de sua homologação ainda hoje. Em seguida, o Dr. Alcides perguntou a Diretora de Planejamento Dr^a Arlinda, por que o link do COMTI não estava constando na página principal da Instituição na Internet. A Dr^a Arlinda lembrou que na nona (9^a) reunião do Comitê, no período de férias do Coordenador, ficou deliberado que aquele link passaria doravante a ser visualizado na Intranet, considerando que os assuntos abordados dependem de aprovação posterior da Procuradora-Geral de Justiça. O Dr. Alcides disse compreender plenamente a decisão do Comitê, mas solicitou a Dr^a. Arlinda que disponibilizasse um link no sítio principal, o qual poderia consignar a organização e existência do COMTI e fazer referência que suas atas poderiam ser vistas na **intranet**. Com a palavra Dr. Gustavo, que solicitou que as reuniões do COMTI sejam filmadas para transmissão pela internet. Nesse momento, a Dr^a Janete falou que não aceita o fato de que as reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça não são filmadas e transmitidas através do site do MPPB e perguntou a Dr^a. Arlinda qual o motivo. Dr^a. Arlinda pediu que a Chefe Maria José explicasse o motivo e a mesma disse que havia mantido contato com a Engenheira Ana Cecília e esta adiantou que no novo auditório a ser construído no prédio anexo à Sede Central estaria contemplado este tipo de equipamento. A Dr^a Janete ponderou que o prédio só estaria pronto dentro de aproximadamente 01 (hum) ano e que não poderia esperar mais tanto tempo para a execução do serviço. Em seguida, a Dr^a Maria José disse que desta forma, ela iria tomar as medidas necessárias para solicitar a aquisição dos equipamentos. Dando continuidade a pauta da reunião, o Coordenador Dr. Alcides falou sobre o preenchimento *on-line* do formulário do CNPG que faz referência a alguns itens da Resolução nº 25 do CNMP, pois conforme e-mail's recebidos das Comissões responsáveis, constituídas no âmbito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, o MPPB está entre

alguns dos que ainda não responderam. Com a palavra o técnico Daniel explicou que não havia respondido ainda o formulário, pois ao contatar com o Dr. Arlan na Corregedoria-Geral, o mesmo o encaminhou para falar com a senhora Nadjane, mas esta dissera que estava com dificuldade em responder aos questionamentos, sugerindo que Daniel voltasse a falar com o Promotor de Justiça Corregedor. Ainda com a palavra, Daniel disse que na semana seguinte, por coincidência, os Promotores Corregedores estavam viajando ao Sertão, razão pela qual estava com essa pendência. Fazendo uso da palavra Dr^a Janete solicitou priorizar este assunto, pois o MPPB nunca deixou de atender as solicitações do CNPG. No momento, Dr. Alexandre aproveitou a oportunidade para registrar que o sistema do Relatório de Atuação Funcional – RAF, já está em fase de conclusão e poderá facilitar o acesso a várias informações sobre a atuação do MPPB. Em seguida, Dr. Alcides falou sobre matéria veiculada no sítio do MPTO, que dispõe sobre a economia de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) alcançada pela Instituição, após a adoção do Br-Office e solicitou que a exemplo do mesmo, a Chefe do Departamento de Informática procedesse a um levantamento do quanto o Ministério Público paraibano vem economizando por ter adotado este *software* livre, para que possamos mensurar nossa economia e tornar pública tal informação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador encerrou os trabalhos e para constar, Eu, _____ Secretária, lavro a presente Ata que assino com os demais Membros do Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério Público da Paraíba. Em João Pessoa aos 21 de julho de 2008.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Procuradora-Geral de Justiça

Alcides Orlando de Moura Jansen
Procurador de Justiça – Coordenador

Cláudio Antônio Cavalcanti
Promotor de Justiça/Secretário-Geral

Alexandre César Fernandes Teixeira
Promotor de Justiça Corregedor

Gustavo Rodrigues Amorim
Promotor de Justiça

Arlinda M^a Pimentel R. Leite
Diretora de Planejamento

Maria José Gomes de Oliveira
Chefe do Departamento de Informática

Daniel Cavalcanti Lins Falcão
Assessor de Informática